

QUESTIONAMENTO 02

Pedido de esclarecimentos empresa PERKONS 01

EDITAL N. 100/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2023

Descrição Resumida do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO

Questão 01: Está correto o entendimento de que antes da abertura da sessão pública, deverão ser anexados na plataforma ComprasBR os Documentos de Habilitação e a Proposta Financeira (Anexo 1)? Caso o sistema não disponibilize campo para inserir os anexos, podemos realizar de envio através do e-mail?

Resposta 01: O entendimento está correto. A proposta inicial deverá ser feito pelo sistema do comprasbr. Só serão aceitos documentos via e-mail caso o sistema estiver indisponível. Para auxílios de como anexar os documentos no comprasbr, solicite atendimento na plataforma.

Questão 02: Qual é o prazo para envio da proposta adequada ao lance vencedor? Esta deverá ser anexada no sistema Compras BR ou enviada através de e-mail?

Resposta 02: Preferencialmente deverá ser enviado pela plataforma. Só será aceito por e-mail caso a plataforma estiver inoperante. Caso necessário no dia o pregoeiro irá abrir a solicitação de anexo.

Questão 03: Este sistema deverá ser fornecido? Quais são as especificações dele? Esta informação é importante para que as Licitantes avaliem o

atendimento as especificações e possam elaborar corretamente sua proposta de preço

Resposta 03: As especificações tanto de hardware quanto de software encontram-se descritas no Item 01 e seus subitens, do Termo de Referência:

01.- EQUIPAMENTO ELETRÔNICO MÓVEL DE TALÃO ELETRÔNICO COM IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL E SOFTWARE MOBILE

O Equipamento eletrônico móvel de talão eletrônico, software Mobile, denominado de aplicativo neste termo de referência, deverá possibilitar o registro, visualização e impressão dos Autos de Infrações de Trânsito, estando homologado e em conformidade com o que estabelece a Portaria 099/2017, do DENATRAN (SENATRAN).

Questão 04: Os itens acima estão contraditórios, gerando dúvidas quanto a operacionalização da fase de lances. Estamos entendendo que haverá somente a etapa de lances no modo disputa aberto, com duração de 10 minutos e prorrogação automática de dois minutos, que ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação. Também estamos entendemos que devemos desconsiderar o item 11.13 que menciona fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos. Pergunta-se: Está correto o nosso entendimento?

Resposta 04: A sessão se dará em modo aberto, conforme mencionado no item 11.8 do referido edital. O item 11.13 é facultado ao pregoeiro e será exercido caso necessário, da maneira como explicada.

Questão 05: Entendemos que essa documentação deverá ser disponibilizada após assinatura do contrato, mesmo havendo campo disponível no Sistema Compras BR para inserção de arquivos no momento do cadastro da proposta. Pergunta-se: Está correto o nosso entendimento?

Resposta 05: Entendemos que a disponibilização dos documentos deverá ocorrer para a **assinatura do contrato** pelo vencedor do certame.